



**PREFEITURA MUNICIPAL BARRA DO JACARÉ**  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
e-mail: [socialbj@hotmail.com](mailto:socialbj@hotmail.com)



Ofício Nº. 0025/2020

Barra do jacaré, 19 de Maio de 2020.

**Assunto:** revisão automóvel

A secretaria Municipal de Assistência Social vem solicitar de vossa senhoria a autorização para dispensa de licitação para realização da 2ª segunda revisão de 20.000(vinte mil Km) do veículo gol da secretaria de assistência social –Órgão gestor, para assim não perdermos a garantia de fábrica. O veículo gol branco, placa BCX-4D91, esse veículo foi adquirido pelo PAM (programa de apoio aos municípios) em Dezembro de 2018; a revisão não constava em edital, sendo assim necessário tal procedimento legal para realização da revisão. No mais a garantia de fábrica somente se realizada na oficina da concessionária autorizada, a prestação de serviços mecânicos, revisão programada, incluindo substituição de peças do veículo.

Considerando que o uso do carro é para realizar atendimentos como visitas domiciliares, deslocamentos INSS, e outros voltados a esse setor seu uso é muito necessário e sua manutenção também.

Quanto ao valor total do orçamento ressalto que ele foi obtido junto a concessionária. Segue em anexo a esse o orçamento; eu Josiane de Cassia Senci Aguiar portadora do Rg: 7.311.264-8 confirmo a veracidade compatibilidade do referido orçamento.

Ressalto ainda que por não ter essa previsão no contrato estamos usando dessa forma legal juridicamente para assim não perdermos a garantia de fábrica do veículo novo.

Sendo o que apresenta para o momento, atenciosamente antecipamos nossos agradecemos.

  
Josiane de Cassia Senci Aguiar  
Secretaria de Assistência Social  
Portaria 002 de 03/01/2018  
Barra do Jacaré - PR

Ilmo Senhor  
Adalberto de Freitas Aguiar  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré  
Protocolado sob o Nº 10054  
Em 2020 12/1/05  
Luchas A. 14:45